



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 42 /2020

NOVO CORONAVIRUS - COVID - 19

Lucinda Maria Marques Jorge, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- **TORNA PÚBLICO:** -----

----- Que, na sequência das medidas tomadas com vista à prevenção e minimização da propagação do novo coronavírus em consonância com o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece as medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, e feita a reavaliação das medidas entretanto adotadas determinou-se que: -----

----- Seja suspenso, temporariamente, o serviço de leitura e cobrança, porta-a-porta, dos consumos de água, pelos leitores cobradores, em todo o concelho e até nova reavaliação da situação. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 17 de março de 2020

A Vice-Presidente da Câmara,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.